



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

## INDICAÇÃO Nº 013/2022

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor João Caetano de Lacerda

Exmº. Senhor,

**MAURO MARTINS PRETO**

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

**APROVADO**

14/09/2022

ASS:

**PRESIDENTE**

### **INDICA ao Prefeito Municipal o reajuste das diárias dos motoristas de AMBULÂNCIA.**

Faço saber que os Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscrevem, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA**, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que **SEJA REAJUSTADO O VALOR AS DIÁRIAS PAGAS AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica visto que, atualmente o valor da diária paga aos profissionais está defasada e não cobre as despesas durante as viagens para fora do município, por vezes sendo complementada com o recurso próprio dos motoristas, uma questão preocupante visto que, estando a disposição da secretaria de saúde fora no município é necessário que os mesmos tenham mínimo de respaldo por parte do executivo, afim de manter as despesas básicas durante as viagens.

Portanto, solicito do Ilustre prefeito o reajuste mínimo de 50% nas diárias concedidas aos motoristas de ambulância, que passará dos R\$ 80,00 (oitenta reais) pagos atualmente para 120,00 (cento e vinte reais) que ainda não é será o ideal mas ameniza temporariamente a questão, aproximando assim das diárias pagas pelos municípios circunvizinhos a mesma categoria, que hoje gira entorno de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em viagens para Goiânia, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cidade de Ceres e R\$ 200,00 (duzentos reais) até Brasília.

Pela relevância da matéria, e interesse da coletividade conto pela aprovação dos nobres pares.

**Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.**

**JOÃO CAETANO DE LACERDA**  
Vereador - Cidadania